De: [redacted]
Enviada: 27 de outubro de 2025 12:31
Para: Comissão 8ª - CEC XVII <8CEC@ar.parlamento.pt>
Cc: [redacted]
Assunto: Re: Petição n.º 25/XVII/1.ª – "Deixem-me Estudar" – Informação complementar solicitada na audição de 14.10.2025

Ex.mos Sr.s,

No seguimento da nota anterior:

Contactámos a Escola Internacional de Torres Vedras (https://www.eitv.pt/) e o Externato Carvalho Araújo (https://www.ext-ca.com/), escolas com quem a BGA teve o protocolo referido e que foi terminado por indicação do Ministério da Educação no início de 2023, no sentido de recolher junto das mesmas quaisquer comunicações oficiais por parte do Ministério nesse sentido.

Por razões diferentes (e.g., mudança de direcção e até mesmo alegado desconforto em retomar um tema que lhes terá causado sérios transtornos), ainda não conseguimos resposta consequente. Continuamos a aguardar.

No entanto, cientes do prazo que as Senhoras e Senhores Deputados enfrentam para dar seguimento a este processo, enviamos já duas cartas que um pai recebeu do Externato Carvalho Araújo informando que a matrícula da sua filha naquela escola seria cancelada; subentende-se que na sequência de um qualquer evento (que neste caso sabemos ter sido uma indicação do Ministério de Educação).

Relembramos que a configuração legal na altura seria a de domicílio doméstico, sendo que a BGA tomava o papel semelhante ao de um 'centro de estudos', apoiando os pais e encarregados de educação na formação académica dos alunos - situação comum; o enquadramento legal de ensino doméstico não se estende a sistemas/currículos que não o Português, ainda que reconhecidos pelo Estado.

Partilharemos mais dados materiais na medida que os conseguirmos.

Nota: solicitamos que também este documento seja arquivado junto dos anteriores na página da petição, por favor.

Com os melhores cumprimentos,

[redacted]

De: [redacted]
Enviada: 16 de outubro de 2025 17:49
Para: Comissão 8ª - CEC XVII <8CEC@ar.parlamento.pt>
Cc: [redacted]
Assunto: Petição n.º 25/XVII/1.ª – "Deixem-me Estudar" – Informação complementar solicitada na audição de 14.10.2025

Exma. Senhora Presidente,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados,

Na sequência da **audição de peticionários realizada no passado dia 14 de outubro**, no âmbito da **Petição n.º 25/XVII/1.ª – "Deixem-me Estudar – Acesso Igualitário ao Ensino Superior"**, enviamos o esclarecimento adicional solicitado por alguns Senhores Deputados, relativo ao período em que **alunos da Brave Generation Academy (BGA)** conseguiram candidatar-se ao ensino superior em Portugal, bem como uma breve **reflexão sobre uma possível via de solução**.

Nota prévia

Estamos ainda a tentar recuperar, junto da BGA, a **comunicação oficial enviada pelo Ministério da Educação** que determinou a cessação do regime anteriormente praticado, com vista a poder partilhá-la com a Comissão. Contudo, tendo presente a proximidade do prazo legal de **60 dias para a conclusão do processo**, não quisemos deixar de **enviar desde já este enquadramento**.

---

1. Enquadramento dos casos anteriores

Nos primeiros anos de funcionamento, a BGA celebrou **acordos com duas escolas (acreditadas) privadas** que leccionavam o *International British Curriculum* — uma em **Braga** e outra em **Torres Vedras**.

Esses acordos permitiam que:

- os estudantes na BGA estivessem **formalmente associados a essas escolas em regime de ensino individual/doméstico** (com a BGA a assumir um papel de suporte pedagógico ao responsável pela educação do aluno, semelhante ao de um centro de explicações, por exemplo); e

- **realizassem os seus exames através das mesmas**, beneficiando da **emissão dos diplomas e do subsequente pedido de equivalência** ao ensino português.

Desta forma, **os alunos puderam candidatar-se ao ensino superior em Portugal**, uma vez que a equivalência era processada pelas escolas acreditadas.

Mais tarde, o **Ministério da Educação** entendeu que tal prática **não estava prevista na lei para currículos internacionais** e **notificou as escolas** de que não poderiam manter esse enquadramento.
Desde então, a BGA **deixou de ter acordos com escolas acreditadas**, ficando os alunos **sem acesso a esse mecanismo de equivalência**.

---

2. Possível via de solução

Esta situação suscita-nos uma possível solução — uma questão colocada pelo Sr. Deputado **José de Carvalho** que ficou sem resposta e à qual gostaríamos de retomar. Considerando os diplomas legais atualmente em vigor:

- Actual regime do **ensino individual e doméstico — Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto** (que abrange o currículo nacional)

- Equivalência de currículos estrangeiros ao currículo nacional — **Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro**, e da **Portaria n.º 224/2006, de 8 de março**

Uma possível via de solução poderia passar por **estender o regime de ensino individual e doméstico a todos os currículos formalmente reconhecidos** conforme as equivalências já estipuladas.
Tal permitiria **colmatar a atual lacuna legal**, mantendo a coerência do sistema e garantindo que os encarregados de educação continuem a ser os responsáveis formais pelo ensino dos seus filhos. Na prática, seria possível estabelecer a coerência e equidade que se pretende sem interferir no estatuto legal — **assegurando que os alunos possam solicitar equivalência e aceder ao ensino superior português**.

E, reconhecendo a actual lacuna, e de forma a não prejudicar os estudantes que tenham seguido uma via que se enquadre neste contexto até à data, prever um efeito retroactivo de 5 anos [um período razoável que cubra o ensino secundário, incluindo margem para possíveis contingências - e.g., reprovações].

---

3. Documentação

Juntamos, para facilidade de consulta, os documentos entregues na audição de 14 de outubro em formato digital:

- A. Nota de Abertura – Audição de 14.10.2025
- B. Petição “Deixem-me Estudar” e Nota de Admissibilidade
- C. Documentos de suporte (excelência académica, decisões CPCJ e judiciais, e lista de universidades que admitem estudantes BGA)
- D. Minuta da reunião com o Ministério da Educação (10.10.2024)

Aproveitamos para solicitar que tanto os documentos aqui enviados como este email sejam anexados à gravação da audição.

Ficamos naturalmente à disposição para qualquer esclarecimento adicional que a Comissão entenda necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos,